



CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS
Ata da 47ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2020

1 Em 17 de dezembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada pela
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a
5 presidente suplente Vanessa Coelho Naves, representante da SEMAD.
6 Representantes do poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de
7 Estado de Governo (Segov); Wallace Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ênio Resende de
10 Souza, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas
11 Gerais (Emater); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de
12 Biologia (CRBio) - 4ª Região; Fernando Antônio de Souza Costa, da
13 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do
14 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Representantes da
15 sociedade civil: Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e
16 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação
17 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Ivan Assunção Pimenta, da Associação para
18 a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Jacinto Moreira Lana, da
19 Fundação Relictos de Apoio ao Parque do Rio Doce (Relictos); Ronaldo Luiz
20 Rezende Malard, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas
21 de Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente suplente
24 Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 47ª reunião da Câmara de Atividades
25 Agrossilvipastoris. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**
26 **GERAIS.** Não houve manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 46ª REUNIÃO.**
27 Aprovada por unanimidade a ata da 46ª reunião da Câmara de Atividades
28 Agrossilvipastoris, realizada em 26 de novembro de 2020. Votos favoráveis:
29 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos e
30 Uemg. Ausência: SME. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
31 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 5.1) Fernando Minoru Aoyagui. Fazenda**
32 **Salgueiro da Serra. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**
33 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Buriti/MG. PA/SLA**
34 **3417/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea**
35 **b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
36 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
37 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6) PROCESSOS**

38 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
39 **CORRETIVA. 6.1) Florestas Ipiranga S/A. Fazenda Pontal. Produção de**
40 **carvão vegetal oriunda de floresta plantada, silvicultura, criação de ovinos,**
41 **caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), criação de**
42 **equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte**
43 **(confinados), culturas anuais, excluindo a olericultura e comércio e/ou**
44 **armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e/ou afins. Morada**
45 **Nova de Minas/MG. PA 05931/2009/001/2013. Classe 5. Apresentação:**
46 **Supram Alto São Francisco.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
47 Parecer Único, com nova redação para as condicionantes 7, 8, 9 e 21, exclusão
48 da condicionante 22 e inclusão de monitoramento na entrada e saída da caixa
49 separadora de água e óleo, no Anexo II. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa,
50 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. Redação
51 aprovada para as condicionantes 7, 8, 9, 21 e 22: – Condicionante 7 - Apresentar
52 DCC ou DCF do empreendimento e da empresa fornecedora de lenha sempre
53 que houver nova emissão. Além disso, manter esses documentos no
54 empreendimento. Prazo: durante a vigência da licença.”; – “Condicionante 8 -
55 Apresentar na Supram ASF, a cada ano de exercício, os certificados de registro
56 junto ao IEF ou ao órgão competente, de produtor e consumidor de produtos da
57 flora e para o porte e uso de motosserra, consoante determina a Portaria IEF nº
58 125/2020 ou de acordo com norma posterior que venha a reger a matéria. No
59 prazo legal estabelecido pelo órgão ou entidade ambiental competente, para
60 renovação do certificado de registro do IEF, a cada ano de exercício.”; –
61 “Condicionante 9 - Executar o Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre,
62 incluindo a entomofauna. Apresentar relatórios parciais anuais com anexo
63 fotográfico, além de relatório final, conforme Termo de Referência da SEMAD.”; –
64 “Condicionante 21 - Apresentar o comprovante de protocolo junto à Fundação
65 Estadual do Meio Ambiente - FEAM, referente ao atendimento do Art. 4º da
66 Deliberação Normativa COPAM nº 227/2018.” **6.2) Laercio Ernani Busato e**
67 **Outros. Fazenda Dilezan. Barragem de irrigação ou de perenização para**
68 **agricultura. Unaí/MG. PA 31374/2013/002/2019. Classe 4 (conforme Lei nº**
69 **21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.**
70 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
71 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
72 Relictos, SME e Uemg. **6.3) Luiz Antônio Mânica. Fazenda Almas e Bom**
73 **Sucesso. Lugar Felicidade, Riacho da Lagoa, Lagoinha, Pedras e**
74 **Agropecuária Santo Expedito. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
75 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Unaí/MG. PA**
76 **08015/2008/002/2013. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
77 **III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
78 unanimidade nos termos do Parecer Único, com alteração no Anexo II,
79 Automonitoramento, item 3, Resíduos Sólidos e Rejeitos: – alterada a
80 periodicidade de apresentação do relatório de controle e destinação de resíduos

81 sólidos de semestral para anual. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,
82 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.4) Maria Goretti de**
83 **Brito e Outro. Fazenda Santa Rosa. Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**
84 **muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Paracatu/MG - PA/Nº**
85 **14870/2019/001/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
86 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por
87 unanimidade nos termos do Parecer Unico. Votos favoráveis: Segov, Sede,
88 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.5)**
89 **Francisco Godoy Netto. Fazenda Santa Rita, Batalha dos Nunes, Gleba 2.**
90 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
91 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Paracatu/MG. PA/SLA 3773/2020.**
92 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
93 **Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por unanimidade nos
94 termos do Parecer Unico. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,
95 Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. **6.6) Usina Itapagipe Açúcar**
96 **e Álcool Ltda. Fazenda Umuarama. Matrícula 10.554. Culturas anuais,**
97 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**
98 **horticultura. Itapagipe/MG. PA 24428/2008/001/2011. Classe 4 (conforme Lei**
99 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram**
100 **Triângulo Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
101 Único, com nova redação para a condicionante 4: “Executar o monitoramento da
102 mastofauna, avifauna, ictiofauna e entomofauna em duas campanhas anuais
103 contemplando a sazonalidade. OBS: entrega de relatório anual; e ao final da
104 última campanha apresentar relatório final, compilado, de todas as campanhas.
105 Prazo: 2 (dois) anos, contados a partir da vigência da licença. Votos favoráveis:
106 Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e
107 Uemg. **6.7) José Pereira de Souza. Fazenda Indiana. Matrículas 19.797,**
108 **19.796, 19.795, 11.925 e 11.926. Culturas anuais, semiperenes e perenes,**
109 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Santa**
110 **Vitória/MG. PA 10894/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**
111 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.**
112 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova
113 redação para a condicionante 3: “Executar o monitoramento da avifauna,
114 mastofauna, entomofauna e herpetofauna conforme descrito no item 10.1 deste
115 parecer. Obs: apresentar anualmente à Supram TM os relatórios das campanhas
116 realizadas. Prazo: nos 2 (dois) primeiros anos da vigência da licença.” Votos
117 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá,
118 Relictos, SME e Uemg. **6.8) Agroceres Genética e Nutrição Animal Ltda.**
119 **Fazenda Paraíso. Suinocultura. Patos de Minas/MG. PA**
120 **00453/1997/003/2018. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
121 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
122 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão, no Anexo II, de
123 monitoramento, na entrada e saída do sistema de caixa separadora de água e

124 óleo. **6.9) Queiroz de Queiroz Empreendimentos e Participações Ltda.**
125 **Fazenda Santa Inês. Matrículas 2416, 5332, 5364, 7807, 8196, 9031, 9636,**
126 **11710, 11711 e 12482. Fazenda Cidamar. Matrículas 3234, 3609 e 3656.**
127 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
128 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Itapagipe/MG. PA**
129 **09626/2018/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
130 **III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro. Licença concedida por**
131 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**
132 **Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 7)**
133 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE**
134 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Agrotora Reflorestamento, Pecuária e Café**
135 **Ltda. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**
136 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Andrelândia/MG. PA/SLA 3553/2020.**
137 **Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b).**
138 **Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por unanimidade nos**
139 **termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater, CRBio,**
140 **Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 7.2) Geraldo Magela da Silva.**
141 **Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**
142 **caprinos, em regime extensivo; avicultura; culturas anuais, semiperenes e**
143 **perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**
144 **barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Cláudio/MG. PA**
145 **21333/2011/002/2014. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**
146 **III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas. Licença renovada por**
147 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,**
148 **Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 8)**
149 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS REUNIÕES DA CÂMARA DE**
150 **ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS (CAP) DO COPAM PARA O ANO DE**
151 **2021. Apresentação: SEMAD. Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões**
152 **da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris para 2021, nos termos da proposta**
153 **apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, Emater,**
154 **CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Angá, Relictos, SME e Uemg. 9) ENCERRAMENTO.**
155 **Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Vanessa Coelho**
156 **Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi**
157 **lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

162 **Vanessa Coelho Naves**
163 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**